
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DISPENSA Nº 067/2025 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº
28110001/2025

Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: REVISÃO DE 10.000 KM TOYOTA HILUX DIESEL PLACA THB-7A73 PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 067/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **TOYOLEX AUTOS S.A - 07.234.453/0022-56** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências, perfazendo um valor global de **R\$ 1.263,45 (mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária **TOYOLEX AUTOS S.A - 07.234.453/0022-56**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:DE9B92FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2025. Edição 3679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>